



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 13327/2017
Tipo: Requerimento: 388/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 20/12/2017 17:17:07
Procedência: Comissão Especial de Desburocratização e
Empreendedorismo
Assunto: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N 296/2017
Institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do
Município de Vitória.

Processo: 13327/2017
Tipo: Requerimento: 388/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 20/12/2017 17:17:07



Procedência: Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo

Assunto: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N 296/2017
Institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória.

**CIPAL DE VITÓRIA
ESPÍRITO SANTO
Desburocratização e Empreendedorismo**

EMENDA ADITIVA N° ____/2017 AO PROJETO DE LEI N° 296/2017, ORIUNDO DO PROCESSO N° 11587/2017, NA FORMA DO ART. 222, INCISO III DA RESOLUÇÃO N° 1919/2014.

O Projeto de Lei n° 296/2017, em trâmite na Câmara Municipal de Vitória (Processo n° 11587/2017) passa ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI N° 296/2017

"Institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória."

Art. 1º. Fica estabelecido o artigo seguinte, para inclusão no projeto de lei que institui o calendário municipal, nos termos a seguir:

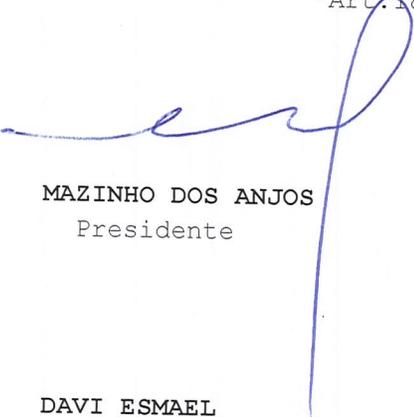
"Art. 16 Fica instituído o evento **"Festival de Cerveja Artesanal"**, a ser comemorado, anualmente, na semana que compreende o dia 05 de junho".

"Art. 17 O Poder Executivo, por meio dos órgãos e institutos de cultura competentes, colaborará de modo a fomentar e incentivar as atividades de realização e comemoração do evento em comento".

Art. 2º Em razão da inserção do novo artigo, renumera-se o art. 13, que passará a constar como art. 18, conforme segue:

"Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

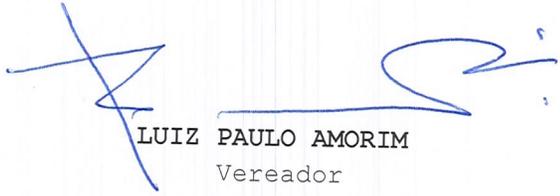
Palácio Atílio Vivacqua, 12 de dezembro de 2017.


MAZINHO DOS ANJOS
Presidente


SANDRO PARRINI
Vice-presidente

DAVI ESMAEL
Vereador


DALTO NEVES
Vereador


LUIZ PAULO AMORIM
Vereador



Comissão Especial -
**DESBUROCRATIZAÇÃO
E EMPREENDEDORISMO**

Gabinete do Presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE/CMV) – Vereador Mazinho dos Anjos – PSD: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 6º Andar, Sala 602, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29050-940. Tel.: 3334-4535
E-mail: simplificamazinho@gmail.com – Site: www.mazinhodosanjos.wordpress.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
13327	02	<i>[Signature]</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo**

JUSTIFICATIVA

Em grande foco midiático atualmente, com mercado em ascensão e reconhecimento público, a fabricação de cerveja artesanal tem crescido no Espírito Santo e já representa 5% do mercado da bebida. Ao todo, o estado conta com quatro marcas registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que juntas produzem cerca de 15 mil litros por mês.

Com vendas alavancadas pelo sucesso das cervejarias artesanais, há expectativa de crescimento que amplie ao dobro a produção até o ano de 2018, atraindo novas empresas ao setor e gerando renda e empregos nessas fábricas.

Trabalhando com matérias-primas nobres e diferenciadas, as cervejas artesanais são consideradas de alta qualidade e sofisticadas, com apreciadores reconhecidos nacional e internacionalmente, merecendo os empreendedores dessa bebida tão versátil a homenagem do poder público Municipal.

Destaca-se que o dia 5 de junho é o Dia da Cerveja Brasileira, instituído em 2012 como homenagem a Rupprecht Loeffler. O catarinense, que morreu aos 93 anos em 2011, era proprietário da mais antiga cervejaria artesanal do país, a Canoinhense, que até hoje produz a bebida com instrumentos antigos.

Nesses termos, é que se propõe a criação do evento "Festival da Cerveja Artesanal" de modo a contribuir para o desenvolvimento da indústria e da cultura cervejeira e fortalecimento do turismo no Município de Vitória, através de uma atuação conjunta para promover o mercado, com o principal foco que é a promoção do setor.

Palácio Atilio Vivacqua, 12 de dezembro de 2017.

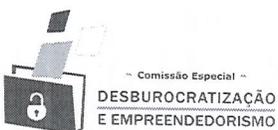
MAZINHO DOS ANJOS
Presidente

SANDRO PARRINI
Vice-presidente

DAVI ESMAEL
Vereador

DALTO NEVES
Vereador

LUIZ PAULO AMORIM
Vereador



Gabinete do Presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE/CMV) – Vereador Mazinho dos Anjos – PSD: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 6º Andar, Sala 602, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29050-940. Tel.: 3334-4535
E-mail: simplificamazinho@gmail.com – Site: www.mazinhodosanjos.wordpress.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
13327	03	<i>br</i>

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Em 20/12/2017

[Handwritten signature]

Sandra Regina Teixeira Corona
DDI
Matricula: 6840
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 21/12/2017

[Handwritten signature]
DIRETOR

**APROVADO
AO DALPI/PROVIDENCIAR.**

Em, 21/12/2017

Presidente da Câmara

*Apresente ao processo nº
11587/2017, oriundo do PL
nº 296/2017.*

Em 22/12/2017

[Handwritten signature]
Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA